



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1483 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Altera o nome da Secretaria Municipal
de Trabalho e Assistência Social e dá
outras providências.**

IONE ANDRADE GOULART, PREFEITA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social passará a ter a seguinte denominação: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º Em consequência da alteração do nome da Secretaria acima referida, ficam alteradas as nomenclaturas de Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social para SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do Assessor da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Itacurubi, 24 de novembro de 2010.

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

LUCIANO FORTES
Secretário da Fazenda e Administração